## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 30/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que considerando consta do presente 0 Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal Infraestrutura)ROYALTIES, em favor da empresa Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ Nº: 08.324.196/0001-81, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 02 de janeiro de 2022.

## ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:6A59825E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2023. Edição 2962 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/